



PORTARIA Nº 45.634/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4752 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANA DE LIMA	1896	25/10/18	SMED
ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
JANAINA ZANON ROBERTO STELLFELD	13638	14/08/18	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
LUIZ CARLOS CARVALHO	3842	14/11/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição. - Revoga: 22/12/2018			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO